



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação tomada em sua 13ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 23 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores e estudantes de graduação para integrar o **Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação** (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFMG, em consonância com as disposições da [Portaria MEC Nº 976](#), de 27 de julho de 2010, modificada pela [Portaria MEC Nº 343](#), de 24 de abril de 2013, nas quais são listadas as atribuições desse Comitê:

- Professor João Henrique Lara do Amaral, Siape 316209, do Departamento de Odontologia Social e Preventiva, como representante titular da Pró-Reitoria de Graduação, acumulando ainda as funções de Interlocutor do PET na UFMG e Presidente do CLAA;
- Professora Celina Borges Lemos, Siape 1143654, do Departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo, como representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação;
- Professora Marcella Guimarães Assis, Siape 6317127, do Departamento de Terapia Ocupacional, como representante titular da Pró-Reitoria de Extensão;
- Professora Luciana de Souza Braga, Siape 2410826, do Departamento de Medicina Preventiva e Social, como representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão;
- Professor Bruno Souza Bechara Maxta, Siape 1940840, do Departamento de Terapia Ocupacional, como representante titular dos tutores do PET;
- Professora Flávia da Cruz Santos, Siape 2627032, do Departamento de Educação Física, como representante suplente dos tutores do PET;
- Discente Maria Luíza Mendes de Araújo, do curso de Ciências Sociais, número de registro 2020011934, como representante titular dos estudantes bolsistas e voluntários do PET;
- Discente Henrique Buldrini Barreto, do curso de Filosofia, número de registro 2021011830, como representante suplente dos estudantes bolsistas e voluntários do PET.

Art. 2º Revogar a Portaria Prograd Nº 6947, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, com vigência até 2 (dois) anos.

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 11/12/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2891712** e o código CRC **FCF400D4**.